



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001671-65.2016.5.06.0144**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/10/2016

**Valor da causa:** R\$ 100.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA

**RECLAMADO:** TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

**ADVOGADO:** JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA

**RECLAMADO:** TRANSROME TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP

**ADVOGADO:** JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA

**RECLAMADO:** LUCIANA JOSE DE SOUZA

**RECLAMADO:** ARNALDO LUIZ CRUZ

**RECLAMADO:** ALLYSON RODRIGUES DE LIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** TRANSGRAVATA TRANSPORTE RODOVIARIO GRAVATA  
LTDA

**TERCEIRO INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO  
**0001671-65.2016.5.06.0144**  
: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA  
: TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

Processo: ATOOrd 0001671-65.2016.5.06.0144

Exequente: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA  
CPF do Exequente: 068.731.824-60  
Advogado da Exequente: MICHELLY EMÍLIA FARIAS PEDROSA (OAB/PE: 25874)  
Executado: ARNALDO LUIZ CRUZ E OUTROS (4)  
CPF do Executado: 179.375.664-34  
Advogada do Executado: -

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"**

A Excelentíssima Senhora Doutora **PATRÍCIA COELHO BRANDÃO VIEIRA**, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Jaboatão/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (Diário de Justiça Eletrônico Nacional) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos

designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026 /2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, **no prazo de 24h** (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Deverão os destinatários desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 15/05/2025.

**Descrição do bem:** 01 veículo Chevrolet Cobalt LT, placa OYY-5744, ano 2014, cor prata, câmbio mecânico, 4 portas, ar condicionado, vidros elétricos, portas dianteiras, motor 1.4 FLEX, manchas, pintura no capô, funcionando, quilometragem 90.867 (com pequenos desgastes no banco), com IPVA's dos anos de 2023 e 2024 em atraso. Combustível álcool/gasolina, pequenos arranhões, lanterna esquerda traseira quebrada.

**Localização do bem:** Rua Andaraí, Nº 260, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54420-100

**Valor da Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Data da Penhora:** 03/08/2024

**Fiel Depositário:** Arnaldo Luiz Cruz - CPF: 179.375.664-34

**Valor da Execução:** R\$ 19.389,96

**Leiloeiro Oficial Designado:** Rudival Almeida Gomes Júnior

**Site do Leiloeiro Oficial Designado\*1:** <http://www.leiloesvip.com.br>.

**Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:** Vê descrição do bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pela Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ou pelo servidor da Secretaria da Vara, abaixo identificado, por ordem do Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

-----  
SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:  
PROCESSO Nº 0001671-65.2016.5.06.0144  
AUTOR: TACIA RENATA VIEIRA DA SILVA, CPF: 068.731.824-60

ADVOGADO(S): MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA, OAB: 25874  
RÉU : TRANSCON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.253.488/0001-08; TRANSROME  
TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.891.181/0001-59; LUCIANA JOSE DE SOUZA, CPF:  
702.558.694-36; ARNALDO LUIZ CRUZ, CPF: 179.375.664-34; ALLYSON RODRIGUES DE LIRA, CPF:  
034.324.274-50  
ADVOGADO(S): JOSÉ HELIO GOMES DA SILVA, OAB: 11250  
-----/VMA

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2025.

**VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO**

Servidor



Documento assinado eletronicamente por VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO, em 15/05/2025, às 12:06:05 - 4ac6955  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051512054505600000087395992?instancia=1>  
Número do processo: 0001671-65.2016.5.06.0144  
Número do documento: 25051512054505600000087395992